



Certificar que nesta data foi publicado este (a) LEI
com afiação no Placard do Município:
Aurora do Tocantins-TO, 16/12/2015
Edilson
Edilson Ferreira de Souza
Sec. de Administração e
Chefe de Gabinete
Decreto nº 038/2014

Lei nº 121 de 16 de Dezembro de 2015.

"Altera a Lei nº 105 de 10 de junho de 2014 e Inclui o Organograma da Administração do Município de Aurora do Tocantins, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Aurora do Tocantins aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a Lei 105 de 10 de junho de 2014 que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas Reguladoras e fixa Salários de Servidores do Poder Executivo do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, **para incluir** o Organograma da Administração Municipal de Aurora do Tocantins, representado por gráfico da estruturação hierárquica do Poder Executivo Municipal e sua organização social, que passa a representar a composição simultânea dos diferentes Órgãos que a compõe e as suas respectivas ligações.

Art. 2º. O referido Organograma será utilizado para dinamizar a estrutura e funcionalidade dos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal de modo a direcionar as demandas dos munícipes garantindo os direitos previstos na Lei Municipal e na Lei Federal de Acesso à Informação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE AURORA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze (2015).


ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal